

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 157, de 23 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, conforme Resolução IFRS nº 115, de 18 de dezembro de 2012 e Edital Campus Restinga nº 024/2023, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 056, de 28 de março de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Processo Docente (CPPD) do Campus Restinga IFRS:

I - Titulares:

- Rafael Pereira Esteves, matrícula nº 1050154, como Presidente;
- Cassiana Grigoletto, matrícula nº 1567589, como Secretária;
- Helena Patini Lancellotti, matrícula nº 1956618;
- Ricardo Luis dos Santos, matrícula nº 1248221; e
- Tatiana Teixeira Silveira, matrícula 1443578.

II - Suplentes:

- Wagner Guimarães da Silva, matrícula nº 1058680; e
- Luana Goulart Teixeira Ney, matrícula nº 3068056.

Art. 3º Os mandatos dos membros são de dois anos, a contar da data de emissão desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 23/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207309>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe